

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, ALEXANDRE LUCILA DE MOURA, matrícula: 2422005
pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Engenharia Química com a Carga Horária Semanal de 18 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 0 % R\$ 1700

São Paulo, 9 de Fevereiro de 2022

2422005-ALEXANDRE-LUCILA DE MOURA.docx

Documento número #4abf6359-5efc-411d-88e8-9d11ac2d52a4

Hash do documento original (SHA256): 82426c83655b601297121d1ac83455a44fc2b4127ffbd6f59627d056b3e0a177

DOCUMENTO CANCELADO

Log

09 fev 2022, 12:38:59	Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número 4abf6359-5efc-411d-88e8-9d11ac2d52a4. Data limite para assinatura do documento: 11 de março de 2022 (12:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 fev 2022, 12:38:59	Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: lucila.alexandre02@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALEXANDRE LUCILA DE MOURA e CPF 412.569.428-12.
11 mar 2022, 12:39:17	Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número 4abf6359-5efc-411d-88e8-9d11ac2d52a4 não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 4abf6359-5efc-411d-88e8-9d11ac2d52a4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.